



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 210

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – PROCESSO Nº 101/2014

Início:- 06/06/2014 – Encerramento:- 09/07/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 09/07/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Maior Valor Do Lote

Objeto:- ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, COMPOSTO POR LOTE DE TERRA, EXCLUSIVAMENTE PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS NO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 2138/2002, 2328/2005, 2482/2007, 2486/2007, 2814/2009, 2988/2011 e 2997/2012.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados no Departamento de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira.

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site www.dioe.com.br

Viradouro/SP, 06 de junho de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: 5IVBELV8

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Oficiais

PORTARIA SNJ 023/2014

“Determina Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Sindicante.”

JEFFERSON RENOSTO LOPES, Secretário de Negócios Jurídicos, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 2º, §1º e artigo 6º da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo sindicante a ser conduzido pela Comissão Permanente nomeada pela Portaria n. 436/2013, composta pelas servidoras públicas MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO, CAMILA LEME BELUZZO e BETÂNIA CERVELATO BARBOSA, sob a presidência da primeira, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes da inércia do Procurador Jurídico Municipal responsável pelo Processo 0004419-09.2012.8.0660, que devido à falta de contestação, o Município ficou-se revel, contribuindo para a sucumbência experimentada por esta municipalidade, conforme demonstra sentença na Ação de Reintegração em Cargo Público.

Dessa forma, fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão.

Fica também autorizado que seja o procurador intimado a prestar esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 210

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 05 de junho de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registre-se e Publique-se

Código Localizador: CUEBYGAR